



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações contidas no artigo 74 da Constituição Federal (CF), ao artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) e à Resolução 347 de 22 de outubro de 2013, apresento o **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**, referente às atividades realizadas pelo Poder Legislativo Municipal no mês de **MAIO/2025**.



Controlador Interno

José Paulo Quintanilha Junior

Designado pela Portaria nº 1.990 de 04 de fevereiro de 2019

(alterada pela Portaria nº 2.650 de 30 de abril de 2025).

controleinterno@camarabotucatu.sp.gov.br

2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES (PLANO DE AÇÃO)

Instrumento recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para nortear as ações a serem executadas pelo Controlador Interno com o objetivo de acompanhar, avaliar e verificar, bem como apresentar sugestões de melhorias visando o aprimoramento e transparência dos processos.

PLANO DE AÇÃO 2025	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Aditamento	√											
Almoxarifado						√						
Brigada de Incêndio												√
Contrato								√				
Elaboração do Plano de Ação 2026											√	
Folha de Pagamento				√								
Licitação										√		
Ouvidoria		√										
Patrimônio									√			
Portal da Transparência					√							
Treinamento / Desenvolvimento							√					
Veículos Oficiais			√									

A relação das áreas e dos processos a serem examinados e acompanhados levará em consideração aspectos como relevância, vulnerabilidade, apontamentos e recomendações do TCE-SP, riscos, entre outros, podendo sofrer alterações. Em razão do numeroso rol de controles exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, poderá ser realizado acompanhamento por amostragem.

3. LEGISLAÇÃO

As legislações abaixo, bem como suas alterações posteriores, contêm as diretrizes e ações previstas para o período:

PLANO PLURIANUAL – PPA (período 2022 a 2025)

Lei Complementar nº 1.288 de 28 de setembro de 2021.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO (período 2025)

Lei Complementar nº 1.383 de 20 de setembro de 2024.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA (período 2025)

Lei Ordinária nº 6.728 de 30 de dezembro de 2024.



4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Pedutti, 112 – Centro
CEP 18.600-410 Botucatu/SP
Telefone: (14) 3112-2650



Corpo Legislativo (Biênio 2025 – 2026)
Presidente: Antônio Carlos Vaz de Almeida (Cula)
Vice-Presidente: Welinton Rodrigo de Souza (Welinton Japa)
1º Secretário: Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem)
2º Secretário: Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani)

Diretora Administrativa
Rosângela de Fátima Prestes Theodoro
diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br

Corpo Técnico
Contador: Pedro do Prado Junior (CRC 339241/O-8/SP)
Procurador Legislativo: Antônio Paulo Coradi (OAB/SP 253.716)

5. ADMINISTRAÇÃO

5.1. DIRETORIA

Não foram informadas intercorrências no período.

5.2. DIVISÃO LEGISLATIVA

No dia 9 de maio foi protocolada uma representação contra o vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto, subscrita pela Sra. Érica Fernanda Paes Cardoso. Referida representação foi acolhida pela maioria dos vereadores no expediente da Sessão Ordinária de 12 de maio e encaminhada para a Comissão de Ética, Decoro Parlamentar e Disciplina.

No dia 19 de maio, o vereador Luiz Aurélio Pagani não compareceu à Sessão Ordinária.

6. RECURSOS HUMANOS

No dia 22 de abril de 2025, foram aprovados na Sessão Ordinária, dois projetos que dispõem sobre a reestruturação organizacional, administrativa e política remuneratória da Câmara Municipal de Botucatu. Os mesmos foram publicados no Diário Oficial do Município nº 2.646A do dia 25 de abril de 2025.

6.1. ALTERAÇÕES NO QUADRO PESSOAL

Devido a referida legislação, Lei Complementar nº 1.402 de 24 de abril e Resolução nº 375 de 23 de abril, o Quadro Pessoal passou por diversas alterações, dentre as quais:

- ✓ Redefinição da Estrutura Organizacional;
- ✓ Transformação da referência dos cargos e novos enquadramentos;
- ✓ Criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Assistente Legislativo;
- ✓ Criação de 03 (três) cargos:
 - ❖ 01 (um) cargo em comissão de Chefe do Gabinete;
 - ❖ 01 (um) cargo de Agente Operacional de Zeladoria do Legislativo;
 - ❖ 01 (um) cargo de Analista Legislativo Jurídico.

- ✓ Transformação da referência e novos enquadramentos das Funções Gratificadas (FG), que passaram a ser denominadas: Função em Comissão (FC) e Gratificação em Função (GF);
- ✓ Criação de 04 (quatro) novas Funções em Comissão:
 - ❖ 01 (uma) para Coordenador do Setor de Compras, Licitações e Contratos;
 - ❖ 01 (uma) para Coordenador do Setor de Orçamento e Contabilidade;
 - ❖ 01 (uma) para Coordenador do Setor de Recursos Humanos e;
 - ❖ 01 (uma) para Procurador Geral Legislativo.
- ✓ Criação de 02 (duas) novas Gratificações em Função:
 - ❖ 01 (uma) para Gestor de Infraestrutura e Equipamentos e;
 - ❖ 01 (uma) para Gestor de Programação.
- ✓ Transformação da função de Agente de Contratação em Gratificação em Função (GF), alterando referência e enquadramento;
- ✓ Criação de Comissões Temporárias e Permanentes e;
- ✓ Implantação da Progressão Funcional.



6.2. QUADRO PESSOAL

O Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Botucatu passou a ser assim constituído:

6.2.1.ATIVOS

As referências e padrões dos cargos estão dispostos na Lei Complementar nº 1.402 de 24 de abril de 2025:

Cargos Efetivos	Quant.	Prov.	Saldo	Ref.	Padrão (R\$)
Agente de Atendimento do Legislativo	2	2	-	CM02	1.926,75
Agente de Transporte Legislativo	2	2	-	CM05	2.680,00
Agente Op. de Zeladoria do Legislativo	1	-	1	CM04	2.331,00
Agente Operacional Legislativo	2	2	-	CM02	1.926,75
Analista Legislativo Jurídico	1	-	1	CM09	5.145,00
Assistente Legislativo de T.I.	1	1	-	CM07	3.250,00
Assistente de Apoio	1	1	-	CM03	2.079,00
Assistente Legislativo*	17	15	2	CM06	2.970,00
Assistente Técnico Legislativo Contábil	1	1	-	CM08	4.300,00
Contador Legislativo	1	1	-	CM09	5.145,00
Enc. Leg. Serviços de Manutenção	1	1	-	CM04	2.331,00
Operador Audiovisual Legislativo	1	1	-	CM06	2.970,00
Procurador Legislativo	1	1	-	CM10	7.960,00
Repórter Legislativo **	3	3	-	CM09	5.145,00
Técnico Audiovisual Legislativo	1	1	-	CM06	2.970,00
Total	36	32	04		

* 01 Servidor(a) ocupante do cargo de Assistente Legislativo em Auxílio-Doença aguardando julgamento de processo, visando possível aposentadoria.

* 01 Servidor(a) ocupante do cargo de Assistente Legislativo em Auxílio-Doença, visando possível aposentadoria.

** 01 Servidor(a) do cargo de Repórter Legislativo em vacância (Portaria nº 2.542 de 12 de julho de 2024).

Vagas Eletivas	Cadeiras	Subsídio (R\$) *
----------------	----------	------------------

Presidente da Câmara	01	7.399,60
Vereador(a)	08	5.813,97
Vereador(a) Suplente	02	5.813,97
Total	11	

* Valores definidos na Resolução nº 372 de 24 de abril de 2024.



Cargos Comissionados	Quant.	Prov.	Saldo	Ref.	Padrão (R\$)
Assessor Legislativo	02	02	-	CC03	5.145,00
Assessor Parlamentar	01	01	-	CC03	5.145,00
Chefe de Gabinete	01	-	01	CC04	5.680,00
Total	04	03	01		

6.2.2. ESTAGIÁRIOS

O Contrato nº 12/2023, firmado com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), que prevê 11 vagas de estágio de nível superior, sendo 04 vagas na área de Administração de Empresas; 04 vagas na área de Direito e 03 vagas na área de Publicidade e Propaganda.

Cursando	Quant.	Prov.	Saldo	Bolsa-Auxílio (R\$) *
Administração de Empresas	04	02	02	700,00
Direito	04	02	02	700,00
Publicidade e Propaganda	03	-	03	700,00
Total	11	04	07	

* Além do Bolsa-Auxílio os estagiários recebem R\$ 100,00 de Auxílio-Transporte.

6.2.3. FUNÇÃO EM COMISSÃO

Todas as Funções em Comissão são exercidas por servidores efetivos de carreira:

Função em Comissão / Servidor (a)	Ref.	Portaria	Data	Padrão (R\$)
Coordenador da Divisão de Planejamento e Finanças Danilo Correa Vieira * Alterado pela Portaria nº 2.653 de 30/04/2025.	FC 12	2.577 *	03/01/2025	3.680,00
Coordenador da Divisão Legislativa Alexandre Domingues de Souza * Alterado pela Portaria nº 2.649 de 30/04/2025.	FC 12	1.988 *	01/02/2019	3.680,00
Coordenador do Setor de Compras, Licitações e Contratos André Felipe Cortez	FC 11	2.660	30/04/2025	2.677,00
Coordenador do Setor de Orçamento e Contabilidade Pedro do Prado Junior	FC 11	2.662	30/04/2025	2.677,00
Coordenadora da Divisão Administrativa Aline Parada da Silva Ferreira * Alterado pela Portaria nº 2.651 de 30/04/2025.	FC 12	1.909 *	02/05/2018	3.680,00
Coordenadora da Divisão de Comunicação Isabela Ganselli Ranzani * Alterado pela Portaria nº 2.658 de 30/04/2025.	FC 12	2.329 *	02/05/2022	3.680,00

Coordenadora de Recursos Humanos Raíssa Mariana Rossetto	FC 11	2.656	30/04/2025	2.677,00
Coordenadora do Setor de Protocolo, Processo e Documentação Adriana Cristina de Oliveira * Alterado pela Portaria nº 2.654 de 30/04/2025.	FC 11	2.330 *	02/05/2022	2.677,00
Coordenadora do Setor de Técnica Legislativa Érika Svícero Martins * Alterado pela Portaria nº 2.648 de 30/04/2025.	FC 11	1.664 *	03/03/2015	2.677,00
Diretora de Gestão e Coordenação Rosângela de Fátima Prestes Theodoro * Alterado pela Portaria nº 2.647 de 30/04/2025.	FC 13	2.565 *	17/12/2024	4.870,00



6.2.4. GRATIFICAÇÃO EM FUNÇÃO

Todas as Gratificações em Função são exercidas por servidores efetivos de carreira:

Gratificação em Função / Servidor (a)	Ref.	Portaria	Data	Padrão (R\$)
Agente de Contratação Bruno Prado Simão	GF 10	2.655	30/04/2025	2.415,00
Agente de Contratação Marcelo Aparecido de Lima	GF 10	2.657	30/04/2025	2.415,00
Controlador Interno José Paulo Quintanilha Junior * Alterado pela Portaria nº 2.650 de 30/04/2025.	GF 11	1.990 *	04/02/2019	2.677,00
Encarregada de Proteção de Dados Maria Clara Pace da Rocha	GF 09	2.661	30/04/2025	1.869,88
Gestor Patrimonial Gilberto Raul Castilho Davatz * Alterado pela Portaria nº 2.659 de 30/04/2025.	GF 10	2.367 *	27/10/2022	2.415,00
Ouvidor Legislativo Pedro Antônio de Oliveira Neto * Alterado pela Portaria nº 2.652 de 30/04/2025.	GF 09	2.089 *	06/01/2020	1.869,88

6.2.5. INATIVOS E PENSIONISTAS

Beneficiários	Quant.
Inativos	03
Pensionistas	-
Total	03

7. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Foram realizadas as seguintes sessões no período:

7.1. SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIA

Foram realizadas as seguintes Sessões Ordinárias e Extraordinárias na Câmara Municipal de Botucatu:

05 de maio de 2025 – SESSÃO ORDINÁRIA

Projeto de Resolução nº 02/2025

Autor: Mesa Diretora.

Descrição: Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Botucatu.

Situação: Aprovado.



12 de maio de 2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

Projeto de Lei nº 12/2025.

Autor: Prefeito Municipal.

Descrição: Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas.

Situação: Aprovado.

Projeto de Lei nº 28/2025.

Autor: Vereador Lelo Pagani.

Descrição: Denomina de “Vereador Antônio Benedito Aria” a ponto do Rio Capivara localizada na Rodovia Alcides Soares.

Situação: Pedido de Adiamento (Vereador Lelo Pagani).

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025.

Autor: Vereador Cula.

Descrição: Concede o título de “Cidadão Botucatuense” ao professor doutor Antônio Rugolo Junior.

Situação: Aprovado.

12 de maio de 2025 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Projeto de Lei Complementar nº 13/2025.

Autor: Prefeito Municipal.

Descrição: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO 2025) – R\$ 912.433,56 para a Secretaria de Habitação e Urbanismo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e para o Fundo Municipal de Previdência Social de Botucatu.

Situação: Aprovado.

Projeto de Lei Complementar nº 14/2025.

Autor: Prefeito Municipal.

Descrição: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO 2025) – R\$ 490.000,00 para a Secretaria de Educação e para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Situação: Aprovado.

Projeto de Lei nº 32/2025.

Autor: Prefeito Municipal.

Descrição: Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA 2025) – R\$ 912.433,56 para a Secretaria de Habitação e Urbanismo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e para o Fundo Municipal de Previdência Social de Botucatu.

Situação: Aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Projeto de Lei nº 33/2025.

Autor: Prefeito Municipal.

Descrição: Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA 2025) – R\$ 490.000,00 para a Secretaria de Educação e para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Situação: Aprovado.



19 de maio de 2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

Projeto de Lei nº 34/2025.

Autor: Vereador Cula.

Descrição: Denomina de “Celso Alves Basso” a rua municipal II da Querência do Rio Bonito.

Situação: Aprovado.

19 de maio de 2025 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Projeto de Lei Complementar nº 16/2025.

Autor: Prefeito Municipal.

Descrição: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO 2025) – R\$ 9.000.000,00 para a Secretaria de Educação.

Situação: Aprovado.

Projeto de Lei nº 37/2025.

Autor: Prefeito Municipal.

Descrição: Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA 2025) – R\$ 9.000.000,00 para a Secretaria de Educação.

Situação: Aprovado.

Projeto de Lei nº 38/2025.

Autor: Prefeito Municipal.

Descrição: Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA 2025) – R\$ 500.000,00 para a Secretaria de Comunicação.

26 de maio de 2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

Projeto de Lei nº 27/2025.

Autor: Prefeito Municipal.

Descrição: Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV “Dr. Jairo Jorge Gabriel” à B & R Indústria e Comércio de Chicotes Elétricos Ltda.

Situação: Aprovado.

Projeto de Lei nº 30/2025.

Autor: Prefeito Municipal.

Descrição: Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial IV “Dr. Jairo Jorge Gabriel” à Charles Altino Peres M.E.

Situação: Aprovado com Emenda.

Projeto de Lei nº 36/2025.

Autor: Prefeito Municipal.

Descrição: Prorroga até 31 de dezembro de 2026 a vigência da Lei nº 5.710 de 16 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação.

Situação: Aprovado.

Projeto de Lei nº 28/2025.

Autor: Vereador Lelo Pagani.

Descrição: Denomina de “Vereador Antônio Benedito Aria” a ponto do Rio Capivara localizada na Rodovia Alcides Soares.

Situação: Aprovado.



26 de maio de 2025 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 9 horas

Projeto de Lei Complementar nº 18/2025.

Autor: Prefeito Municipal.

Descrição: Recompõe salários e vencimentos dos servidores do Executivo Municipal, sua Autarquia, bem como do Poder Legislativo Municipal.

Situação: Pedido de Vistas (Vereador Ielo).

Projeto de Lei nº 39/2025.

Autor: Prefeito Municipal.

Descrição: Dispõe sobre a revisão de subsídios dos agentes políticos do município de Botucatu.

Situação: Pedido de Vistas (Vereador Ielo).

Projeto de Lei nº 40/2025.

Autor: Prefeito Municipal.

Descrição: Reajusta o valor do Vale Compra Alimentos.

Situação: Pedido de Vistas (Vereador Ielo).

Projeto de Lei nº 41/2025.

Autor: Prefeito Municipal.

Descrição: Reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Botucatu.

Situação: Pedido de Vistas (Vereador Ielo).

Projeto de Lei Complementar nº 19/2025.

Autor: Mesa Diretora.

Descrição: Reajusta vencimentos e referências remuneratórias dos servidores do Poder Legislativo.

Situação: Pedido de Vistas (Vereador Ielo).

Projeto de Lei nº 42/2025.

Autor: Mesa Diretora.

Descrição: Reajusta o valor do Vale Compra Alimentos dos servidores ativos da Câmara Municipal.

Situação: Pedido de Vistas (Vereador Ielo).

Projeto de Lei nº 43/2025.

Autor: Mesa Diretora.

Descrição: Reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal.

Situação: Pedido de Vistas (Vereador Ielo).

26 de maio de 2025 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 20 horas

Projeto de Lei Complementar nº 18/2025.

Autor: Prefeito Municipal.

Descrição: Recompõe salários e vencimentos dos servidores do Executivo Municipal, sua Autarquia, bem como do Poder Legislativo Municipal.

Situação: Aprovado.

**Projeto de Lei nº 39/2025.**

Autor: Prefeito Municipal.

Descrição: Dispõe sobre a revisão de subsídios dos agentes políticos do município de Botucatu.

Situação: Aprovado.

Projeto de Lei nº 40/2025.

Autor: Prefeito Municipal.

Descrição: Reajusta o valor do Vale Compra Alimentos.

Situação: Aprovado.

Projeto de Lei nº 41/2025.

Autor: Prefeito Municipal.

Descrição: Reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Botucatu.

Situação: Aprovado.

Projeto de Lei Complementar nº 19/2025.

Autor: Mesa Diretora.

Descrição: Reajusta vencimentos e referências remuneratórias dos servidores do Poder Legislativo.

Situação: Aprovado.

Projeto de Lei nº 42/2025.

Autor: Mesa Diretora.

Descrição: Reajusta o valor do Vale Compra Alimentos dos servidores ativos da Câmara Municipal.

Situação: Aprovado.

Projeto de Lei nº 43/2025.

Autor: Mesa Diretora.

Descrição: Reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal.

Situação: Aprovado.

7.2. SESSÕES SOLENES E EVENTOS

Foi realizado o seguinte Evento no período:

23 de maio de 2025 – SESSÃO SOLENE

Descrição: Entrega do título de “Cidadão Botucatuense” ao Dr. Marcus Vinicius Bacchiega.

7.3. AUDIÊNCIAS E REUNIÕES PÚBLICAS

Foram realizadas as seguintes Audiências Públicas no período:

27 de maio de 2025 – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Descrição: Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 15/2025, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 1.224/2017 e Lei nº 6.095/2019 (Plano Diretor e Parcelamento do Solo).

29 de maio de 2025 – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Descrição: Audiência Pública junto à Comissão de Orçamento para demonstração do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre (janeiro a abril de 2025).

**8. VEÍCULOS OFICIAIS**

O controle de utilização dos veículos ocorre por meio de planilhas preenchidas pelo próprio condutor do veículo, indicando destino, motivo do deslocamento, data e horário de saída e retorno, distância percorrida, bem como a quilometragem inicial e final do veículo. Além da planilha, todos os veículos contam com sistema de segurança que só permite a partida após a leitura de cartões NFC codificados, previamente cadastrados individualmente para cada condutor autorizado.

8.1. GASTOS VEICULARES

De acordo com o **Contrato nº 07 de 2024**, o valor do litro de combustível (gasolina comum) pago pela Câmara Municipal atualmente é de **R\$ 5,73**. Ocorreram os seguintes gastos no período:

Descrição		Corolla	Fluence	Palio
Combustível	Litros	64,711	98,211	42,240
	Valor (R\$)	370,79	562,75	242,04
Manutenção	Materiais/Peças (R\$)	174,00	848,00	999,00
	Serviços/Mão-de-Obra (R\$)	-	-	420,00
	Lavagem (R\$)	113,00	113,00	113,00
Subtotal		657,79	1.523,75	1.774,04
Total Geral		3.955,58		

8.2. CONTROLE DE QUILOMETRAGEM

Veículo	Km. Inicial	Km. Final	Percorrido
Toyota Corolla (GDW 8849)	60.072	60.653	581
Renault Fluence (FXI 9770)	81.856	82.645	789
Fiat Palio (DBS 5383)	73.771	73.875	104

Nesta competência, foram realizados os seguintes deslocamentos intermunicipais:

Veículo	Data	Destino	Distância Aprox. (Ida e Volta)
Toyota Corolla (GDW 8849)	06/05/2025	São Manuel/SP	51
Toyota Corolla (GDW 8849)	16/05/2025	Mineiros do Tietê/SP	140
Renault Fluence (FXI 9770)	16/05/2025	Lençóis Paulista/SP	105
Toyota Corolla (GDW 8849)	28/05/2025	Piracicaba/SP	235
Fiat Palio (DBS 5383)	-	-	-

9. CONTA ADIANTAMENTO**9.1. MATERIAL**

Nesta competência não foram finalizadas Contas Adiantamento para compra de Material.

9.2. SERVIÇOS

Nesta competência não foram finalizadas Contas Adiantamento para a aquisição de Serviços.



9.3. VIAGEM

❖ Processo nº 05/2025.

Empenhado: R\$ 10.000,00.

Gasto: R\$ 6.410,73.

Anulação do Empenho: R\$ 3.589,27.

Viagem 01

Requisitante: Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo (Vereador).

Motorista: Luís Guilherme de Oliveira (Agente de Transporte do Legislativo).

Veículo: Corolla (GDW 8849).

Passageiros: Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo (Vereador) e Fernando Portella (Professor do Instituto Federal – Campus de Avaré).

Destino: Ministério da Educação e Casa Civil.

Município/DF: Brasília/DF.

Data de saída / retorno: 7/4/2025 a 10/4/2025.

Objetivo: Participar da reunião com o Deputado Federal Alfreddinho e lideranças educacionais no Ministério da Educação (MEC) para tratar sobre instalação do Instituto Federal em Botucatu.

Observação: - .

Total de Gasto em Hospedagem: R\$ 2.873,00.

Total de Gasto com Combustível: R\$ 820,45.

Total de Gasto Viagem: R\$ 1.292,32

Viagem 02

Requisitante: Erika Cristina Liao Tiago (Vereadora).

Motorista: Misael Martins (Agente de Transporte do Legislativo).

Veículo: Corolla (GDW 8849).

Passageiros: Erika Cristina Liao Tiago (Vereadora), Welinton Rodrigo de Souza (Vereador) e Thiago Alves Padovan (Vereador).

Destino: Salão CENACON.

Município/DF: São Carlos/SP.

Data de saída / retorno: 29/4/2025.

Objetivo: Participar do 3º Encontro Paulista da Juventude.

Observação: - .

Total de Gasto Viagem: R\$ 636,36.

Viagem 03

Requisitante: Pedro Antônio de Oliveira Neto (Servidor – Assistente Legislativo de Tecnologia da Informação).

Motorista: Luís Guilherme de Oliveira (Agente de Transporte do Legislativo).

Veículo: Corolla (GDW 8849).

Passageiros: Pedro Antônio de Oliveira Neto (Servidor – Assistente Legislativo de Tecnologia da Informação).

Destino: Parque Tecnológico.

Município/DF: Sorocaba/SP.

Data de saída / retorno: 24/4/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Objetivo: Participar do evento “Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes”.

Observação: - .

Total de Gasto Viagem: R\$ 290,50.



Viagem 04

Requisitante: Nuno Augusto Pereira Garcia (Vereador).

Motorista: Luís Guilherme de Oliveira (Agente de Transporte do Legislativo).

Veículo: Corolla (GDW 8849).

Passageiros: Nuno Augusto Pereira Garcia (Vereador).

Destino: Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

Município/DF: Mineiros do Tietê/SP.

Data de saída / retorno: 16/5/2025.

Objetivo: Participar do encontro sobre o tema “Direitos e Acessibilidade do Autista”.

Observação: - .

Total de Gasto Viagem: R\$ - .

Viagem 05

Requisitante: Wellinton Rodrigo de Souza (Vereador).

Motorista: Misael Martins (Agente de Transporte do Legislativo).

Veículo: Fluence (FXI 9770).

Passageiros: Wellinton Rodrigo de Souza (Vereador).

Destino: Hospital Nossa Senhora da Piedade.

Município/DF: Lençóis Paulista/SP.

Data de saída / retorno: 16/5/2025.

Objetivo: Conhecer as instalações e serviços prestados pelo hospital.

Observação: - .

Total de Gasto Viagem: R\$ 64,50.

Viagem 06

Requisitante: José Fernandes de Oliveira Junior (Vereador).

Motorista: Luís Guilherme de Oliveira (Agente de Transporte do Legislativo).

Veículo: Corolla (GDW 8849).

Passageiros: José Fernandes de Oliveira Junior (Vereador). Welinton Rodrigo de Souza (Vereador) e Thiago Alves Padovan (Vereador).

Destino: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Município/DF: Piracicaba/SP.

Data de saída / retorno: 28/05/2025.

Objetivo: Visita para conhecer o sistema de manutenção de estradas rurais.

Observação: - .

Total de Gasto Viagem: R\$ 433,60.

10. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DUODÉCIMO

O repasse do duodécimo atendeu ao disposto nos incisos I, II e III do § 2º. do art. 29-A da Constituição Federal, obedecendo a data limite fixada (dia 20 de cada mês).

10.2. SUBSÍDIO

A despesa com subsídios dos vereadores no ano de 2025 se encontra abaixo do limite de 50% do subsídio de Deputado Estadual, estabelecido na alínea d inciso VI do Art. 29 e abaixo do teto remuneratório definido no inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal (CF).



Descrição	Presidente da Câmara (R\$ 7.399,60)	Vereador (R\$ 5.813,97)
Deputado Estadual (R\$ 34.774,64)	21,28%	16,72%
Prefeito Municipal (R\$ 19.592,29)	37,77%	29,67%

A despesa com a remuneração dos vereadores está abaixo do limite imposto no inciso VII, do art. 29 da Constituição Federal (CF) – 5% da receita do município, observando-se o valor estimado para o ano de 2025 de R\$ 747.499.000,00, apresentado na Lei Ordinária 6.728 de 30 de dezembro de 2024.

Período	Subsídio (R\$)	Índice Mensal	Índice Anual
Janeiro a Maio	323.908,58	0,01%	0,04%

10.3. FOLHA DE PAGAMENTO

A despesa com Folha de Pagamento no ano de 2025, encontra-se abaixo do limite de 70% estabelecido no §1º do Art. 29-A da Constituição Federal (CF).

Composição	Remuneração (R\$)	Abatimento (R\$)
Folha Mensal + Férias	362.780,58	0,00
Folha de Rescisão	0,00	0,00
Adiantamento de Férias	0,00	8.321,74
Falta Injustificada/DSR	0,00	0,00
Desc. Falta Sessão Ordinária*	0,00	1.849,90
Adiantamento 13º	0,00	0,00
Bolsa-Auxílio (Estagiários)	0,00	2.800,00
Vale-Transporte (Estagiários)	0,00	400,00
Rescisão (Estagiários)	0,00	0,00
Teto Remuneratório	0,00	11.310,88
Falta em Sessão	0,00	0,00
Subtotal	362.780,58	24.682,52
Total	338.098,06	

Período	Duodécimo 6% (R\$)	Despesa com Folha de Pagamento (R\$)	Índice
Mensal	710.500,00	338.098,06	47,59%
Acumulado	3.552.500,00	1.503.849,59	42,33%

11. GESTÃO DE CONTRATOS

11.1. LICITAÇÃO

Não foram realizados Processos Licitatórios na competência.

11.2. CONTRATOS

Foi celebrado o seguinte contrato nesta competência:

Contrato nº 03/2022.

Empresa: Daniel Bicalho Buchignani Ltda.

Objeto: Elaboração de projeto de engenharia e demais peças técnicas, com a finalidade de substituição do telhado e calhas da sede da Câmara Municipal de Botucatu.

Valor: R\$ 10.900,00 (R\$ 6.500,00 projeto + R\$ 4.400,00 apoio técnico).

Observação: - .

11.3. ADITAMENTOS

Foram realizados os seguintes Aditamentos:

Contrato nº 10/2022.

Empresa: Botu Alarmes Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico remoto do sistema de alarmes instalado no edifício sede da Câmara Municipal de Botucatu.

Aditivo: Prorrogação do contrato por 12 meses, a partir de 26 de maio de 2025.

Valor da alteração: R\$ 872,52 (12 parcelas mensais de R\$ 72,71).

Observação: Reajustado conforme cláusulas contratuais.

Contrato nº 12/2024.

Empresa: Botu Alarmes Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico remoto da sala de transmissão da TV digital da Câmara Municipal de Botucatu, localizada no parque de torres de TC do município.

Valor da alteração: R\$2.901,12 (12 parcelas mensais de R\$ 241,76).

Observação: Reajustado conforme cláusulas contratuais.

Contrato nº 03/2023.

Empresa: Brainti Serviços de Informática Ltda.

Objeto: Locação de software UTM/FIREWALL, com treinamento incluso e suporte técnico durante a vigência.

Aditivo: Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 19 de maio de 2025.

Valor da alteração: R\$ 12.210,00.

Observação: Reajustado conforme cláusulas contratuais.

Contrato nº 04/2022.

Empresa: Brainti Serviços de Informática Ltda.

Objeto: Locação de software de gerenciamento de e-mails, com treinamento incluso e suporte técnico durante a vigência.

Aditivo: Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 25 de maio de 2025.

Valor da alteração: R\$ 4.920,00.

Observação: Reajustado conforme cláusulas contratuais.

Contrato nº 05/2023.

Empresa: Phabrica de Produções, Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda.





Objeto: Prestação de serviços de realização de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação.

Aditivo: Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 26 de maio de 2025.

Valor da alteração: R\$ 18,64 valor unitário – R\$ 93,12 de acréscimo no saldo remanescente.

Observação: - .

Contrato nº 06/2023.

Empresa: HD Comércio de Serviços de Tecnologia Ltda.

Objeto: Locação de software de videoconferência.

Aditivo (1): Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 7 de junho de 2025.

Aditivo (2): Alteração da razão social.

Valor da alteração: R\$ 1.429,00.

Observação: Reajustado conforme cláusulas contratuais.

Contrato nº 36/2023.

Empresa: System Way Soluções em Tecnologia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem de sites, domínios eletrônicos e e-mails com suporte técnico durante a vigência.

Aditivo: Alteração da razão social.

Valor da alteração: - .

Observação: Manteve-se as demais cláusulas contratuais.

Contrato nº 07/2024.

Empresa: Maranata Auto Posto de Botucatu Ltda.

Objeto: Fornecimento de gasolina comum e diesel S10.

Aditivo: Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 7 de maio de 2025.

Valor da alteração: R\$ 15.269,43.

Observação: - .

Contrato nº 08/2024.

Empresa: Osmar José Franciscani.

Objeto: Fornecimento continuado de água mineral sem gás em copo.

Aditivo: Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 14 de maio de 2025.

Valor da alteração: R\$ 35,33 valor unitário (caixa com 48 unidades).

Observação: Reajustado conforme as cláusulas contratuais.

Contrato nº 09/2024.

Empresa: Maykol Leandro Borguini.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventivas e corretivas em purificadores de água, com fornecimento de materiais.

Aditivo (1): Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 27 de maio de 2025.

Aditivo (2): Alteração do regime jurídico.

Valor da alteração: R\$ 5.400,00 (12 parcelas mensais de R\$ 540,00) –

Observação: Reajustado conforme as cláusulas contratuais.

Contrato nº 10/2024.

Empresa: AEF BID Comércio Ltda.

Objeto: Fornecimento continuado de gêneros alimentícios.

Aditivo: Acréscimo de 109,20 devido ao aumento quantitativo de 13 caixas de 250g de chá erva mate.

Valor da alteração: R\$ 109,20 (valor unitário R\$ 8,40).

Observação: - .

Contrato nº 11/2024.

Empresa: Homero Embalagens Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado e continuado de materiais de higiene e limpeza.

Aditivo: Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 3 de junho de 2025.

Valor da alteração: R\$ 18.281,92 e supressão do saldo de R\$ 3.248,93.

Observação: Reajustado conforme as cláusulas contratuais.

**Contrato nº 12/2024.**

Empresa: Homero Embalagens Ltda.

Objeto: Fornecimento continuado de materiais de copa e cozinha, com entrega parcelada.

Aditivo: Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 4 de junho de 2025.

Valor da alteração: R\$ 2.905,62 e supressão de saldo de R\$ 1.224,84.

Observação: Reajustado conforme as cláusulas contratuais.

12. PATRIMÔNIO**12.1. AQUISIÇÃO**

Foi realizada a seguinte aquisição de bem patrimonial no período:

Chapa	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
2246	Fogão de cozinha 4 bocas	01	R\$ 1.377,00	R\$ 1.377,00
Total				R\$ 1.377,00

12.2. BAIXA (DESAZIMENTO)

Não houve baixas de bens patrimoniais no período.

13. BRIGADA DE INCÊNDIO

Conforme informado, o processo de recarga está em andamento.

No dia 21 de maio foi realizado a conferência visual nos extintores de incêndio, não sendo encontradas inconformidades.

A Brigada de Incêndio constatou um desnível na soleira da porta de entrada/saída, que pode ocasionar acidentes, apontando a necessidade de corrigi-la.

14. OUVIDORIA

A página da Ouvidoria, localizada no site oficial da Câmara Municipal de Botucatu estava funcionando normalmente. Nesta competência, ocorreram as seguintes manifestações:

Canal	Manifestações	Resposta
Fale Conosco	03	No prazo.
E-mail	08	No prazo.
Formulário	-	-
Whatsapp	05	No prazo

Conforme informado na competência anterior, a Ouvidoria passou a contar com outro canal de comunicação (Whatsapp), o qual passou a ser divulgado juntamente com os outros meios de comunicação.



15. ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

15.1. CONTA ADIANTAMENTO (VIAGEM)

De acordo com a análise efetuada os valores estavam dentro do estipulado, as notas fiscais e cupons foram emitidos com o CNPJ, data e descrições estavam condizentes.

Ressalto que as despesas da conta adiantamento somente poderão ser realizadas nos casos expressamente definidos.

Com relação ao uso do frigobar, embora haja menção de autorização para uso de “alimentação” e “lanche”, na Resolução nº 373 de 22 de outubro de 2013 e na Portaria nº 2.409 de 20 de março de 2023, respectivamente, a permissão de utilização não é clara.

Como sugestão, deixo a indicação de que o uso de frigobar seja regulado por meio de instrumento específico, com a finalidade de disciplinar o uso (com exceção de doces, chocolates, bebidas alcoólicas, entre outros) ou vedá-lo em sua integralidade.

15.2. FOLHA DE PAGAMENTO

Conforme indicado no relatório do Controle Interno da competência ABRIL/2025, a análise da Folha de Pagamento, em razão das diversas alterações, foi deixada para a atual competência.

Foram analisadas as seguintes etapas:

Aprovação da Legislação

O Projeto de Lei Complementar nº 12/2025, que trata da política remuneratória da reorganização, e o Projeto de Resolução nº 1/2025, que dispõe sobre a reorganização organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Botucatu foram votados e aprovados na Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2025, com 9 votos favoráveis e 1 contrário.

Alterações do Quadro Pessoal e da Folha de Pagamento

As principais alterações no Quadro Pessoal e na Folha de Pagamento foram as seguintes:

- ✓ Redefinição da Estrutura Organizacional;
- ✓ Transformação da referência dos cargos e novos enquadramentos;
- ✓ Criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Assistente Legislativo;
- ✓ Criação de 03 (três) cargos:
 - ❖ 01 (um) cargo em comissão de Chefe do Gabinete;
 - ❖ 01 (um) cargo de Agente Operacional de Zeladoria do Legislativo;
 - ❖ 01 (um) cargo de Analista Legislativo Jurídico.
- ✓ Transformação da referência e novos enquadramentos das Funções Gratificadas (FG), que passaram a ser denominadas: Função em Comissão (FC) e Gratificação em Função (GF);
- ✓ Criação de 04 (quatro) novas Funções em Comissão:
 - ❖ 01 (uma) para Coordenador do Setor de Compras, Licitações e Contratos;
 - ❖ 01 (uma) para Coordenador do Setor de Orçamento e Contabilidade;
 - ❖ 01 (uma) para Coordenador do Setor de Recursos Humanos e;
 - ❖ 01 (uma) para Procurador Geral Legislativo.
- ✓ Criação de 02 (duas) novas Gratificações em Função:
 - ❖ 01 (uma) para Gestor de Infraestrutura e Equipamentos e;
 - ❖ 01 (uma) para Gestor de Programação.

- ✓ Transformação da função de Agente de Contratação em Gratificação em Função (GF), alterando referência e enquadramento;
- ✓ Criação de Comissões Temporárias e Permanentes e;
- ✓ Implantação da Progressão Funcional.



Impacto Previsto

De acordo com o estudo apresentado que leva em consideração a aplicação gradativa e a fixação dos novos valores a partir de 1º de maio de 2025, foi estimado o impacto sobre o orçamento de 1,04% (2025), 7,96% (2026) e 9,80% (2027). Para este impacto também levou-se em consideração 5% para a revisão geral anual.

A despesa com Folha de Pagamento estimada para o ano de 2027, segundo o estudo, encontra-se em 64,50%, valor abaixo do limite de 70% estabelecido no §1º do Art. 29-A da Constituição Federal (CF).

Com relação a Receita Corrente Líquida (RCL) – incluindo os inativos, a estimativa também encontra-se abaixo dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal: 0,85% (2025), 0,96% (2026) e 0,99% (2027).

Valores Realizados (Maio/2025)

Com o fechamento da Folha de Pagamento referente a competência MAIO/2025, observaram-se os seguintes valores em comparação com os realizados até ABRIL/2025:

Competência	Folha de Pagamento (R\$)	Duodécimo Índice Mensal	Duodécimo Índice Anual
Janeiro	270.349,94	38,05%	38,05%
Fevereiro	292.282,72	41,14%	39,59%
Março	304.361,53	42,84%	40,68%
Abril	298.757,34	42,05%	41,02%
Maio	338.098,06	47,59%	42,33%

Observa-se que o impacto da Folha de Pagamento de MAIO/2025, em comparação com a média do ano passado (R\$ 303.164,21), foi de R\$ 34.933,85, ou seja, 11,52%.

Vale lembrar que a Folha de Pagamento de MAIO/2025 não contempla o valor da Revisão Geral Anual (RGA), cuja data base é MAIO/2025.

15.3. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

No dia 22 de ABRIL/2025 teve início o Programa Nacional de Transparência Pública. Referido programa tem por objetivo promover ações voltadas à ampliação da transparência das informações do Poder Público.

A análise preliminar é realizada pelo Controlador Interno que tem por objetivo responder o questionário disponibilizado (prazo limite até 30 de junho).

O questionário é bastante completo, sendo necessário uma análise pormenorizada de diversos itens do Portal da Transparência e do *site* oficial.

De maneira geral, a transparência do site e do portal são satisfatórias e atendem aos princípios de publicidade e acesso à informação.

O portal apresenta dados da estrutura administrativa, incluindo a composição dos vereadores, suas funções e os órgãos internos responsáveis pela condução dos trabalhos legislativos. Além disso, são disponibilizados documentos essenciais como leis, projetos em tramitação e atas de sessões, garantindo que a população acompanhe de perto as decisões tomadas.

Outro aspecto relevante é a divulgação de informações financeiras, permitindo que os cidadãos tenham acesso aos gastos públicos, contratos firmados e licitações realizadas.

A acessibilidade do portal conta com ferramentas que facilitam a busca por informações, como por exemplo ferramentas de pesquisa e relatórios, além da opção de alto contraste e aumento do tamanho das letras, proporcionando acesso e inclusão às pessoas com dificuldades visuais, baixa visão, daltonismo ou outras deficiências, proporcionando uma audiência mais diversificada e inclusiva. Vale ressaltar que esses instrumentos são itens considerados obrigatórios e essenciais, indispensáveis para o desenvolvimento de um portal estruturado e funcional, que proporcione acesso à população, representada em sua pluralidade e necessidades específicas.

Embora o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Botucatu funcione de maneira satisfatória, existem aspectos que podem ser aprimorados para tornar a experiência dos usuários mais eficiente.

Tornar esse processo mais intuitivo, com uma interface amigável e de fácil compreensão, ajudaria a ampliar o alcance da transparência. A transparência não se resume apenas à disponibilização dos dados, mas também à forma como essas informações são apresentadas e acessadas pela sociedade.

16. CONCLUSÃO

Com base nos dados deste relatório, que foram coletados com os responsáveis por cada área e a análise desse Controle Interno, concluo que as atividades da Câmara Municipal de Botucatu, relacionadas ao mês de **MAIO de 2025**, estão em **CONFORMIDADE** com as exigências legais.

As indicações propostas no relatório têm por objetivo aprimorar a eficiência na gestão dos recursos públicos e transparência das informações, contribuindo para o desenvolvimento de uma gestão mais democrática e acessível.

Afirmo ter tomado conhecimento do conteúdo do presente relatório, elaborado e encaminhado pelo Controlador Interno à Diretoria Administrativa e à Presidência desta Casa de Leis (Biênio 2024/2025).

Botucatu, 1º de julho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=W8GF054706881A3R>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W8GF-0547-0688-1A3R

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - W8GF-0547-0688-1A3R -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>